



Memorando nº 1/2024/SEEC - COAPRH/SEEC - SADJ/SEEC - SECRETÁRIO

A Sua Excelência a Senhora

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Assunto: Solicitação de impacto para reajuste, no percentual de 3,62 % (três inteiros e sessenta e dois por cento), nos vencimentos dos Professores e Especialistas de Educação

Senhora Secretária,

Por meio da presente comunicação administrativa, solicitamos de Vossa Excelência providências para encaminhamento de Ofício à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), com a finalidade de proceder à elaboração do Impacto Financeiro para a concessão de reajuste, no percentual de 3,62 % (três inteiros e sessenta e dois por cento), nos vencimentos dos Professores e dos Especialistas de Educação, integrantes do quadro do magistério desta Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC).

Justificamos que o percentual solicitado para o impacto é o mesmo constante na Portaria nº 07, de 29 de dezembro de 2023 (id. 24201284), publicada na edição extra do Diário Oficial da União em 29/12/2023 a qual atualiza as estimativas de gastos por aluno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o ano de 2023, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008, que relaciona a atualização salarial à variação do Valor Aluno Ano do Ensino Fundamental Urbano (VAAF) do FUNDEB referente aos 02 (dois) anos anteriores.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ESMERINA SOARES DE FARIA**, **Subcoordenadora da SUAP/COAPRH/SEEC**, em 05/01/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova,
Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: - <http://www.educacao.rn.gov.br>

Ofício nº 64/2024/SEEC - GS/SEEC - SECRETÁRIO-SEEC

Ofício nº 102/2023/SEEC - GS/SEEC - SECRETÁRIO-SEEC

A Sua Excelência o Senhor

Pedro Lopes de Araújo Neto

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo, Lagoa Nova
59064-901 Natal/RN

Assunto: **Solicitação de elaboração de impacto financeiro.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
00410013.000793/2023-54.

Senhor Secretário,

Solicito a colaboração de V. Exa., no sentido de proceder à elaboração do Impacto Financeiro para concessão de reajuste no percentual de 3,62 % (três inteiros e sessenta e dois por cento), nos vencimentos dos Professores e dos Especialistas de Educação, integrantes do quadro do magistério desta Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC).

Justificamos que o percentual solicitado para o impacto é o mesmo constante na Portaria nº 07, de 29 de dezembro de 2023 (id. 24201284), publicada na edição extra do Diário Oficial da União em 29/12/2023 a qual atualiza as estimativas de gastos por aluno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o ano de 2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008, que relaciona a atualização salarial à variação do Valor Aluno Ano do Ensino Fundamental Urbano (VAAF) do FUNDEB referente aos 02 (dois) anos anteriores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA, Secretária de Estado**, em 05/01/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Administração – SEAD

Impacto do piso do magistério para o ano de 2024.

Magistério RN	Número de Servidores			Gasto Incremental Anual			Gasto Incremental Mensal		
	Piso	Reajuste	Total	Piso	REAJUSTE	TOTAL	Piso	REAJUSTE	TOTAL
ATIVOS	112	18.772	18.884	R\$ 2.898.115,46	R\$ 66.090.056,54	R\$ 68.988.172,00	R\$ 214.675,23	R\$ 4.896.534,78	R\$ 5.111.210,00
INATIVOS	1.442	17.442	20.965	R\$ 31.749.856,28	R\$ 74.889.860,51	R\$ 106.639.716,79	R\$ 2.442.296,64	R\$ 5.798.258,50	R\$ 8.240.555,14
TOTAL	1.554	36.214	39.849	R\$ 34.647.971,74	R\$ 140.979.917,05	R\$ 175.627.888,79	R\$ 2.656.971,86	R\$ 10.694.793,28	R\$ 13.351.765,14

Natal – RN

05/01/2024



DESPACHO

Processo nº 00410013.000239/2024-58

Interessado: AO GABINETE DA SEEC

Trata-se de Ofício nº 102/2023/SEEC - GS/SEEC - SECRETÁRIO-SEEC, solicitando elaboração do Impacto Financeiro para reajuste de 3,62% nos vencimentos dos Professores e dos Especialistas de Educação, integrantes do quadro do magistério desta Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008.

Considerando a juntada do impacto financeiro solicitado (Id. 24224451), remetam-se os autos ao **Órgão de Origem** para conhecimento e demais providências.

Natal, 11/01/2024



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LOPES DE ARAUJO NETO**, **Secretário de Estado**, em 11/01/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24292060** e o código CRC **82806A0F**.